



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
MT-Hemocentro

Memorando nº 246/DG/MT-Hemocentro/2022

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2022.

Assunto: Parecer Técnico
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/28530
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022/SES/MT

Prezados (as),

Considerando a solicitação feita por meio eletrônico (e-mail), encaminhada por V. S^a, solicitando análise da Proposta e emissão de Parecer Técnico para informar se a empresa atende os requisitos de capacidade técnica, referente ao Processo Licitatório Nº SES-PRO-2022/28530 que deu origem ao Pregão Eletrônico 080/2022 – TESTES e EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE HEMOGLOBINA NÃO-INVASIVO, a fim de emissão de parecer técnico quanto a proposta de requisitos de capacidade técnica, essa equipe técnica de apoio faz as seguintes considerações:

Considerando toda a descrição técnica do equipamento ofertado e dos testes ofertados, e toda a documentação apresentada, foi observado que empresa NÃO ATENDE a todos os itens relacionados no descritivo do PE 080/2022.

Considerando que os equipamentos e insumos/testes NÃO ATENDEM o descritivo do termo de referência e Edital que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de testes que serão utilizados na medição dos níveis de hemoglobina dos possíveis doadores de sangue e a disponibilização dos EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO DE HEMOGLOBINA NÃO-INVASIVO. O equipamento ofertado é invasivo.

Diante o exposto, entendemos que a empresa BIOSYS LTDA. NÃO ESTÁ HABILITADA por não atender todas as exigências do Edital.

Esse é o nosso parecer.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


GIAN CARLA ZANELA
Diretora Geral
MT – Hemocentro.

Gian Carla Zanela
Matrícula: 289190
Diretora Geral
MT - HEMOCENTRO